

PE nº 9/2025

Pedido de Esclarecimento 1

Questionamento:

Referente ao item 3.1.17 (...) que estabelece o prazo de 30 dias corridos para cadastro, entrega e treinamento, solicitamos esclarecimento quanto à viabilidade desse prazo, considerando a complexidade do serviço e do produto a ser fornecido. A logística de entrega, bem como as configurações específicas exigidas, demanda um tempo adequado para garantir a plena funcionalidade do sistema e a qualidade da prestação do serviço. Diante disso, questionamos a possibilidade de ampliação do prazo para, no mínimo, 60 (sessenta) dias, uma vez que nossa empresa desconhece fabricantes que consigam entregar os equipamentos em tempo para que seja possível realizar a instalação completa dentro do período estipulado. Caso o prazo seja mantido, solicitamos confirmação se a Administração aceitará eventual pedido de prorrogação por parte da empresa vencedora, a fim de garantir a correta implantação do objeto contratado.

Resposta da área técnica:

Conforme consta no TR, item 13.3.1, os atrasos comunicados ao tempo da ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação, e devidamente fundamentados, serão considerados como justificados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.